

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1-O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ.**

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, necessita realizar Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade de excepcional interesse público, notadamente de profissionais para suprir carência funcionais transitórias em razão do aumento da demanda.

2.2. Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ determina e legaliza os cargos de contratações temporárias que serão precedidas do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. Diante disso, necessita o consórcio contratar uma Instituição Especializada com Notória Reputação Técnico-Profissional em seleção de pessoal, para que possa realizar a Processo Seletivo Simplificado prescrita na lei.

2.4 - O reconhecimento e valorização da formação dos trabalhadores como componentes do processo de qualificação, contribuindo assim desta forma para a efetivação das políticas públicas como condição indispensável para alcançar níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas;

2.5. Incontestavelmente, indiscutivelmente, o ingresso no serviço público mediante Processo Seletivo Simplificado, é condição indispensável para que esse cenário possa ser alcançado, ao mesmo tempo em que torna possível a aplicação dos princípios básicos, dentre os quais destacamos a impessoalidade.

2.6. A realização de Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, visa atender aos dispositivos constantes na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso IX e em estatuto CPSMQ art. 60, art. 61 e demais atos subsequentes.

2.7. A contratação será fundamentada nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, em especial, no art. 75, inciso XV, seguindo os critérios de avaliação previstos. As razões que levam a esta forma de contratação, se devem aos procedimentos adotados em nível nacional e as decisões já tomadas pelo Tribunal de Contas da União em relação à matéria (AC-2109-24/08-2, AC-0569-16/05-P, AC-2360-25/08-2 e AC-6677-44/09-2).

## 3. DOS OBJETIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - Este Termo de Referência tem por objetivo definir as metas e as ações a serem desenvolvidas pela **INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** a ser contratada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ**, referentes à organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas conforme Anexo I deste Termo de Referência.

**3.1.** O serviço ora solicitado, será realizado por empresa especializada, devendo ele obedecer a todas as normas necessárias à sua contratação, como também atender todos os critérios técnicos à realização do serviço.

**3.2.** Caberá à instituição vencedora realizar o Processo Seletivo Simplificado e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado nesse Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes, no resumo das atividades abaixo listadas e das disposições nos tópicos seguintes:

**3.3.** São obrigações da instituição vencedora:

**3.3.1.** Elaboração das minutas de editais do Processo Seletivo Simplificado;

**3.3.2.** Elaboração dos programas para as provas de acordo com as indicações e orientações da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

**3.3.3.** Coordenação pedagógica do trabalho das bancas elaboradoras de provas.

**3.3.4** Realização de todas as inscrições e cadastramento dos candidatos, via internet;

**3.3.4.1.** A contratada será responsável por todo o processo de inscrição.

**3.3.5.** Disponibilização de site para o acesso e cadastro de inscrições.

**3.3.6.** Formação de banco de dados, através de digitação e geração de arquivos compatíveis com o sistema utilizado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, com as informações cadastrais dos candidatos inscritos, bem como emissão de listagens por cargo das inscrições homologadas e não homologadas (antes e após recursos), listagens por cargo com a designação do dia, horário e local das provas das inscrições homologadas, listagens do resultado da prova objetiva (antes e após recursos), listagens de outras provas e/ou exames, listagens de resultado final por cargo, e do edital do Processo Seletivo Simplificado.

**3.3.7.** Elaboração, impressão dos cadernos de prova, salvaguardando o sigilo do material, aplicação e correção das provas escritas objetivas;

**3.3.8.** Aplicação das provas objetivas, as quais deverão ser realizadas para todos os cargos, sempre no Município de Quixadá/CE.

**3.3.9.** Distribuição de candidatos por local de prova;

**3.3.10.** Emissão de controles específicos para a realização da prova tais como: listagem geral de cada local de prova, listagem de candidatos por sala, lista de presença dos candidatos por sala contendo nome, cargo e documento de identidade;

**3.3.11.** Provimento de material, equipamentos apropriados e **recursos humanos** para **coordenar** e **fiscalizar a aplicação das provas escritas**;

**3.3.12.** A disponibilização da Estrutura Física será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

**3.3.13.** Toda a Estrutura de Pessoal será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e obedecerá ao seguinte critério:

a) 02 (dois) fiscais por sala;

b) 01 (um) fiscal para acompanhar os candidatos ao banheiro e/ou bebedouro, para cada local de prova;

c) 02 (seguranças) por local de prova;

d) 01 (um) coordenador por local de prova;

**3.3.14.** Dispor de profissionais, para compor a banca examinadora, com titulação mínima de mestrado, para elaboração e correção das questões de provas;

**3.3.15.** Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso a fim de garantir o sigilo em cada fase do Processo Seletivo Simplificado e declarar que não tem conhecimento da participação de parentes, até segundo grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para Processo Seletivo Simplificados.

**3.3.16.** Aplicação de provas, disponibilizando todos os materiais necessários para tanto, tais como: cadernos de prova com as questões e instruções gerais para o candidato, cartões ópticos de resposta personalizados, com os dados cadastrais do candidato (nome, número de inscrição, documento de identidade, cargo, sala etc.) e atas de ocorrência de cada sala.

**3.3.17.** Correção eletrônica das provas objetivas e confecção de listagens com resultados preliminares (aprovado, reprovado ou ausente) e fornecimento dos resultados por meio físico (listagens em duas vias) e magnético (através da geração de arquivos com extensão.txt).

**3.3.18.** Recebimento, protocolo, análise e julgamento dos títulos e experiência profissional apresentados pelos candidatos;

**3.3.19.** Recebimento, protocolo, análise e julgamento (administrativa e/ou juridicamente), sempre com a prévia aprovação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, aos recursos porventura apresentados em quaisquer das etapas, fases ou provas.

**3.3.20.** Encaminhamento ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, a fim de controle, todos os resultados (antes e após recursos) por e-mail e impresso (em duas vias), no prazo de 24h (vinte e quatro horas) antes da publicação, considerando apenas os dias úteis;

**3.3.20.1.** Reprocessamento dos resultados em função de alterações decorrentes de recursos, se houver, com emissão das listagens finais de desempenho relativas às provas objetivas por meio físico (listagens em duas vias) e magnético, em formato ".txt".

**3.3.21.** Divulgação na internet dos resultados de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;

**3.3.22.** A publicação na imprensa oficial dos atos necessários em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo do consorcio;

**3.3.22.** Elaboração e entrega de resultado final e relatório final do Processo Seletivo Simplificado.

**3.4.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, será encarregada pelo recebimento das taxas de inscrição.

**3.4.1.** As inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado serão realizadas via internet, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização do site.

### **3.6. MECANISMOS DE SEGURANÇA:**

**3.6.1.** As áreas internas da contratada onde serão elaboradas as provas deverão possuir acesso restrito, vedado qualquer tipo de comunicação externa, devendo ser utilizados computadores não conectados às redes interna e externa.

**3.6.2.** Os cadernos de provas deverão ser impressos, lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, devendo ser guardados em ambiente seguro da instituição contratada, com antecedência de 01 (um) dia da aplicação das provas.

**3.6.3.** O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte para os locais das provas, devendo ser aberto na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.

**3.6.4.** Deverá ser proibido, nos locais de aplicação das provas, o acesso de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico.

**3.6.5.** A contratada deverá dispor de todos os meios necessários a assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado.

**3.7.** Competirá à contratada, além das obrigações previstas neste termo, a realização e observância dos seguintes procedimentos:

**a)** Elaboração e Coordenação do Processo Seletivo Simplificado com observância de todas as leis relativas ao assunto;

**b)** Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado, ao qual deverá ser redigido de forma clara e objetiva, incluindo o conteúdo programático das matérias para cada cargo e seu respectivo nível, sendo que este somente será disponibilizado ao público após sua aprovação pela autoridade administrativa competente e deverá obedecer às regras da legislação em vigor;

**c)** Responsabilizar-se pela elaboração e publicações de todos os extratos resumidos de Editais na internet;

**d)** Divulgação das Inscrições Deferidas, local, data e horário da aplicação das provas;

**e)** Elaboração, confecção, impressão, reprodução, aplicação e correção de provas, através de sistema automatizado (leitura ótica);

**f)** Elaboração de programas de estudo para todos os cargos;

**g)** Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado através de recrutamento de fiscais de sala que preencham os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA;

- h)** Divulgação do resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, em ordem decrescente de classificação, por unidade administrativa, nos termos constantes do edital convocatório, bem como a confecção de documentos para a publicação do resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, também em meio eletrônico;
- i)** Avaliação e Julgamento dos recursos apresentados;
- j)** Divulgação dos resultados dos recursos;
- k)** Elaboração da minuta do Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado;
- l)** Elaboração e Apresentação de Relatório Final contendo todos os atos da Processo Seletivo Simplificado, relatadas todas as suas fases, procedimentos e ocorrências, devem ser juntadas ao mesmo, cópia de todos os atos a ele inerentes, bem como exemplares de publicações, para homologação da Autoridade CPSMQ;
- m)** A contratada, ao final do Processo Seletivo Simplificado, deverá encaminhar ao setor de administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, toda a documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado, em meio magnético e impressos, inclusive o Relatório Final, em formato ".txt";
- n)** A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem assim, pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;
- o)** Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- p)** Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como: pagamento de recursos humanos, locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
- q)** Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- r)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- s)** Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- t)** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- u)** Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- v)** Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, disciplina e urbanidade na relação interpessoal;
- w)** Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
- x)** A contratada deverá realizar todas as atividades descritas acima quanto tocante às atividades da Administração do CPSMQ na representação do Ordenador de Despesa, em ações correlatas com as atividades profissionais;

#### **4 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

- 4.1. CADASTRO DO BANCO DE DADOS** - Após a realização das inscrições, será gerado o banco de dados para a conferência e confecção do Cartão de Identificação, mediante processamento de Cadastro Geral dos Candidatos.
- 4.2. BANCAS EXAMINADORAS** - A Instituição regularmente contratada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, será responsável pela contratação e treinamento dos profissionais que irão compor as bancas elaboradoras das provas.

#### **5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

5.1 - A Instituição regularmente contratada deverá obedecer ao cronograma de atividades do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas contidas no respectivo Edital.

## 6 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 - Os serviços deverão ser totalmente executados e concluídos dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

6.2 - Os pedidos de prorrogação do prazo de execução dos serviços deverão ser previamente justificados, e poderão ocorrer, desde que dentro da vigência contratual.

## 7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar as atividades referentes aos serviços técnico-especializados, mediante remuneração conforme valor proposto e aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, somado com a arrecadação das taxas de inscrições para os cargos dos níveis fundamental, médio e superior, que terão que serem arrecadadas diretamente pela contratante, não trazendo nenhum custo a mais ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

7.2. A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada ou encaminhada para o E-mail do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

7.3. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, da seguinte forma: a) Pagamento de 30% referente ao total arrecadado após a fase de inscrição; b) Pagamento de 40% do total arrecadado após a aplicação das provas; c) 30% do total arrecadado após o resultado final;

## 8. DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

(Serão solicitados os seguintes documentos da **INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** que ofertar a melhor proposta)

### 8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

#### 8.1.1. DOCUMENTAÇÃO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Estatuto Social consolidado em vigor, e ata de eleição de Diretoria e Conselho(s), expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas de onde a Instituição tem sua sede matriz. (Em caso da filial ter sede em Comarca diversa da Matriz). Cópia autenticada registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;
3. Cópia autenticada de Ata de Posse da Diretoria atual, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;
4. Cópia autenticada do recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício devida;

#### 8.1.2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: **Cópias autenticadas dos Documentos de Identificação Fundadores e Diretores/Presidente: Cédula de identidade RG e CPF.**

### 8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2. Certidão de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

- 8.2.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 8.2.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 8.2.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.3.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da Instituição proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta Contratação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado em que figure o nome da Instituição PROPONENTE na condição de “CONTRATADA”.
- 8.3.1.1. A comprovação de que trata o subitem 8.3.1. Deverá sê-lo por meio de atestados de capacitação técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Instituição realizou s públicos ou processos seletivos com utilização de cartão resposta e correção por leitura ótica, contemplando cargos diferentes de escolaridade, devendo o atestado indicar a entidade CONTRATANTE, seu CNPJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, os cargos para o qual foi realizado o Concurso ou Processo Seletivo Simplificado, o número de vagas ofertadas para cada cargo e o respectivo número de candidatos inscritos em cada cargo.
- 8.3.2. Certidão de Regularidade Profissional da Instituição.

### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

- 8.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
- 8.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou Cópia autenticada do recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício devida;

### **8.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- 8.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.5.2. Declaração que possui gráfica própria ou exclusiva para a confecção de todos os materiais gráficos necessários a aplicação do Processo Seletivo Simplificado público.
- 8.5.3. Declaração assumindo **possuir os serviços especializados indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, com transporte das provas feito em malotes de couro tipo banco, bem como armazenamento em sala-cofre própria**, absolutamente segura, com vigilância 24 horas e entrada restrita.
- 8.5.4. A INSTITUIÇÃO deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos para o Ato da contratação.

## **9. DO CONTRATO DAS SUBCONTRATAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. Não será permitida em hipótese subcontratação para os serviços objeto desta contratação.

**9.2-** A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como em regulamento próprio, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.3 –** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, ”, - por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ ou de seus agentes e prepostos.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**10.1. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de conclusão do Processo Seletivo Simplificado será de 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

**10.2.** A contratada terá o prazo de 30 dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual, para abrir o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, observados os trâmites preliminares que se fizerem necessários.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE deve manter representantes, com poderes decisórios durante toda a execução do objeto contratado. Ficará indicados como representantes da CONTRATANTE, a **comissão da seleção**, que será indicado através de portaria, os membros da Comissão nomeada para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Realizar publicações Oficiais, em formato de extrato, dos Editais de abertura de inscrições, Edital de data, hora e local de provas e Extrato do Edital de Homologação final.

113. Deverá a CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado.

114. Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e legislação.

115. Deverá a CONTRATANTE disponibilizar endereço eletrônico para agilizar as comunicações com a CONTRATADA.

116. Fornecer cópia ou link de acesso eletrônico de toda legislação pertinente a seleção.

117. Fornecer, em meio digital, as informações para elaboração do Edital.

118. Fornecer à CONTRATADA, após o término deste contrato e quando solicitado, atestado de capacidade Técnica, com relação ao serviço prestado.

11.9. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

11.10. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

## 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

12.1. São obrigações da CONTRATADA, as relacionadas na proposta apresentada à Contratante, que é parte integrante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº >>>>>>>>>, as abaixo relacionadas:

### a) Diagnóstico prévio do Processo Seletivo Simplificado

Realização do diagnóstico em conjunto com representantes designados pela CONTRATANTE para o Processo Seletivo Simplificado, com o levantamento dos dados técnicos, legislação e normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que serão submetidos ao processo seletivo simplificado.

### b) Elaboração e publicação do aviso de realização do Processo Seletivo Simplificado

O extrato do Edital será elaborado e divulgado pela contratada nos jornais de circulação regional e na Internet. Nos murais indicados no Edital, serão divulgados pelo Consórcio.

### c) Disponibilização de endereço eletrônico do Instituto com acesso às informações e inscrições

Inscrições via internet, editais, avisos, listas e outros documentos serão disponibilizados no endereço eletrônico do Instituto, em todas as etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado.

**d) Elaboração do Edital**

A CONTRATADA elaborará o Edital que regerá toda o Processo Seletivo Simplificado dentro das normas legais vigentes, que serão indicadas e validadas pela CONTRATANTE que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. O Edital conterá todas as informações de interesse dos candidatos, tais como: descrição dos cargos, pré-requisitos, regime de trabalho, salário, critérios de aprovação e classificação, desempate, programas, cronograma de execução e outras informações de interesse do processo. O Edital será disponibilizado gratuitamente pela internet e no mural da CONTRATANTE.

**e) Processo de inscrições**

A CONTRATADA deverá contar com tecnologia para oferecer um sistema de inscrições seguro via internet. O candidato deverá ser informado através do extrato do Edital publicado na imprensa local e na internet, dos procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado, sendo que as inscrições serão realizadas via internet, devendo os candidatos acessar o endereço eletrônico \_\_\_\_\_ e da CONTRATANTE, que poderá ter hiperlink para o do CONTRATADO e seguir os passos para inscrição. Aos candidatos será disponibilizada a possibilidade de confirmação de seu pagamento no site da CONTRATADA. Aos candidatos não homologados será dado prazo para recurso.

**f) Informações aos Candidatos**

Durante o cronograma de realização da Seleção, a CONTRATADA deverá manter serviços de atendimento via telefone e via e-mail ( contato direto pela página da contratada), para informações aos candidatos, e e-mails meramente informativos com avisos e comunicados.

Disponibilizar no sítio oficial do Processo Seletivo Simplificado consulta individual às informações de interesse do candidato, disponibilizando a imagem dos cartões.

Utilizar sistema próprio de processamento eletrônico para realizar as inscrições e compor o cadastro geral de candidatos inscritos e as demais atividades relacionadas à produção.

Gerenciar o recebimento dos pedidos de inscrição por meio de senha de acesso aos dados.

Manter uma Central de Atendimento ao Candidato, eletrônica e/ou telefônica, para:

Sanar as dúvidas dos candidatos em tempo hábil, de forma a não comprometer a participação desses na seleção;

Solucionar problemas relativos à sua inscrição;

Prestar informações gerais de interesse do candidato.

Criar campo na ficha de inscrição para que o candidato possa solicitar condição especial necessária.

**g) Elaboração das provas**

A CONTRATADA deverá garantir a elaboração de questões por meio da contratação de professores que comporão as bancas de elaboração e revisão das provas, que terão questões de conhecimentos básicos e específicos inéditas e exclusivas de múltipla escolha e que poderão ser diagramadas em formato randômico, conferindo maior segurança à aplicação, abrangendo a capacidade de compreensão, aplicação, análise e síntese.

A CONTRATADA deverá garantir, ainda, o absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

As provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório conforme Edital conterão 40 questões de múltipla escolha, com 04 opções de resposta, com conteúdos que atendam as atribuições dos cargos submetidos a seleção definidos pela CONTRATANTE.

As provas não poderão conter questões, cujos conteúdos e leis não estejam previstas no edital. Não serão admitidos equipamentos eletrônicos nos locais de prova, inclusive relógios digitais, sob as penas previstas no edital.

**h) Impressão das provas**

Providenciar locais, materiais e equipamentos específicos e adequados, para elaboração, impressão, guarda, correção e aplicação das provas, obedecendo às normas de segurança exigidas.

A impressão de todos os Formulários, Cadernos de Prova, Cartões de Respostas, Manuais de Aplicação, Editais e demais documentos acessórios deverá ocorrer em impressoras de alto desempenho, que garantem a qualidade e legibilidade. Os cadernos de questões deverão ser impressos, montados, conferidos, embalados, lacrados e produzidos em quantidade suficiente às necessidades do Processo Seletivo Simplificado, garantindo um quantitativo de impressão extra, cautelar, ao número de candidatos envolvidos, e ainda os funcionários cumprirão determinação de segurança exigida pela instituição.

Responsabilizar-se pela elaboração, impressão, empacotamento, armazenamento, guarda, transporte e correção das provas e dos cartões-resposta, garantindo a sua inviolabilidade e restringindo o acesso a esse material somente aos funcionários envolvidos diretamente na seleção.

A CONTRATADA deverá possuir Parque Gráfico e de Produção próprio, inviolável e completamente monitorado com os mais rígidos e modernos equipamentos de segurança.

**i) Provas especiais**

Receber as solicitações de condições especiais para fazer as provas, deferir ou indeferir, obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade. Substituir texto do visual; providenciar os recursos necessários ao atendimento das condições especiais deferidas; Receber, apreciar e proferir decisão aos recursos porventura interpostos, no que lhe compete.

**j) Divulgação dos horários e locais das provas**

A CONTRATADA deverá comunicar aos candidatos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, os locais e horários de aplicação das provas, que deverá ocorrer por meio do site \_\_\_\_\_.

**k) Aplicação das provas**

As provas serão realizadas no Município de Quixadá e municípios circunvizinhos conforme conveniência e oportunidade apurados após a homologação dos inscritos, em data a ser definida no cronograma. A CONTRATADA deverá ter uma equipe formada por coordenadores, auxiliares, fiscais, volantes, porteiros e serventes que serão responsáveis por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a Coordenação Geral.

Durante o processo de aplicação de prova, os candidatos serão fiscalizados por, no mínimo, duas pessoas por sala e os seus pertences serão lacrados em sacos específicos. Em outras palavras, o candidato não poderá ter acesso a qualquer outro tipo de material que não o especificado como permitido no Edital. Na entrada e saída dos banheiros, haverá a inspeção com detectores de metal, mitigando, assim, os riscos referentes a possíveis fraudes por meio eletrônico.

Coletar as impressões digitais de todos os candidatos nas fases de provas presenciais ou proceder de acordo com a rotina aplicada em outras seleções de sua responsabilidade.

A coleta de impressões poderá ser dispensada, desde que a contratada apresente embasamento legal que justifique a dispensa dessa atividade ou caso fortuito ou de força maior que justifique tal caso.

A CONTRATADA se Responsabilizará:

- a- Pelo ensalamento dos candidatos, empacotamento das provas, distribuição aos locais de aplicação das provas, produção das imagens dos cartões respostas, processamento e apuração dos resultados;
- b- Pelo fornecimento de todo o material de apoio aos candidatos, aos locais de aplicação de prova.
- c- Pela aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado relativamente a todos os recursos envolvidos humanos, logísticos, financeiros etc.

Selecionar, contratar, treinar e remunerar os fiscais.

Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato, tais como: transporte de material, postagem de comunicados, e outros custos inerentes à realização das atividades pertinentes à execução das fases de sua responsabilidade no Processo Seletivo Simplificado.

**l) Divulgação dos gabaritos e notas preliminares e análise dos recursos**

Os gabaritos das provas serão divulgados em até 24 horas da realização das provas no respectivo endereço eletrônico do DA CONTRATADA, conforme cronograma no Edital, para recebimento posterior dos recursos administrativos, conforme previstos no Edital. A contratada deverá disponibilizar aos candidatos a possibilidade de interpor recursos eletrônicos, bem como deverá receber, analisar e emitir julgamento prévio e fundamentado sobre os recursos previstos no Edital de Abertura, que forem apresentados pelos candidatos, disponibilizando o resultado deles no site \_\_\_\_\_, devendo encaminhar, se solicitado, tais resultados à Contratante.

**m) Correção das provas teórico-objetivas**

Após a aplicação, as provas serão corrigidas através de leitura ótica dos Cartões de Respostas das provas a partir do gabarito disponibilizado e os resultados serão publicados com a lista de notas, permitindo prazo recursal.

**n) Divulgação dos resultados**

A CONTRATADA deverá processar os dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de classificação e desempate especificados no Edital de Abertura. Serão emitidas relações, por meio eletrônico, em ordem de classificação dos candidatos, contendo o cargo, o número de inscrição, incluindo os candidatos para as vagas reservadas por lei, no prazo de 2 (dois) dias antes da publicação oficial. Esta listagem deverá obedecer às especificações do Edital de Abertura.

**o) Classificação final**

Nas datas previstas no cronograma, será divulgada a classificação final dos candidatos aprovados, após a divulgação dos gabaritos oficiais, notas finais e realização de sorteio público para desempate dos candidatos. Esta divulgação será feita no endereço eletrônico da contratada que manterá todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado disponíveis no site, no mínimo, durante o período de validade do certame.

**p) Resultado do Processo**

A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, por meio eletrônico, todos os dados do processo em até 30 dias após a homologação do certame:

- Editais;
- Recursos;
- Justificativas de Notas e Gabaritos;
- Relatório padrão contendo três listagens finais:
  1. Por ordem decrescente de classificação;
  2. Por ordem alfabética, contendo as notas por componentes da prova, e
  3. Por ordem alfabética, contendo dados pessoais do candidato, bem como uma lista à parte, de acordo com as particularidades do processo (Hipossuficiente, negros e pardos, pessoas com deficiência, número de vagas e região de trabalho).

Fica convencionado que os dados de contato dos candidatos classificados somente serão fornecidos ao cliente após a homologação do certame.

**q) Informações aos candidatos**

Durante o cronograma de realização da Seleção, a contratada deverá manter serviços de atendimento via Call-Center por telefone, via on-line na Internet e via e-mail, para informações aos candidatos. Em todas as etapas importantes do Processo Seletivo Simplificado, a contratada deverá enviar aos candidatos, via e-mail cadastrados, avisos e comunicados.

**r) Outras obrigações da contratada**

- I. Divulgar no site \_\_\_\_\_ a listagem final de aprovados na primeira fase do Processo Seletivo Simplificado, observado o cronograma a ser acordado entre as partes;
- II. Emitir boletim de desempenho dos candidatos nas provas, por meio de consulta individual;
- III. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando o site, conforme cronograma do Edital de Abertura;
- IV. Será encaminhado a contratante o resultado final do certame contendo todos os aprovados classificados e reprovados com sua respectiva ordem de classificação.
- V. A CONTRATADA deverá armazenar em formato digital os formulários de inscrição, os Cartões de Respostas, as folhas de frequência, as atas de salas, identificações biométricas e faciais e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Processo Seletivo Simplificado pelo prazo de 2(dois) anos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado e caso o contratante deseje armazenar todo o material fisco bastara indicar em até 30 dias após a homologação do certame o local para onde os documentos deverão ser encaminhados. Em caso de não requisição o material será incinerado no prazo supra.
- VI. Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional.
- VII. Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência.
- VIII. Divulgar o extrato do Edital na Internet e em jornal de grande circulação. Todas as publicações comerciais e ficando os oficiais a cargo da contratante
- IX. Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de seleções em meio eletrônico e outros dentro suas possibilidades.
- X. Zelar pelo nome do CONTRATANTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta.
- XI. Contratar coordenadores de escola, fiscais, volantes, serventes e porteiros para o dia de realização das provas teórico-objetivas.
- XII. A CONTRATADA deverá elaborar e divulgar em seu site notas de esclarecimento referentes ao certame quando necessário ao bom andamento e unificação de informação.

XIII. Durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, a contratada deverá se comprometer em fornecer à CONTRATANTE, subsídios e esclarecimentos necessários, no que tange aos serviços prestados.

XIV. Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, só podendo ser divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma.

XV. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo.

XVI. Responder judicialmente e extrajudicialmente por todas as questões atinentes o Processo Seletivo Simplificado, sem qualquer ônus de regresso para CONTRATANTE.

XVII. A CONTRADADA deverá se comprometer a não utilizar mão-de-obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

XVIII. Garantir absoluto sigilo e segurança em todas as fases do certame desde a assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final, em todas as etapas e locais de desenvolvimento de atividades relativas ao certame, especialmente os que envolvam as provas

XIX. Providenciar todos os recursos materiais, humanos e instalações físicas necessárias à realização das atividades sob sua responsabilidade, em cada uma das fases.

XX. Providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis seguintes ao comunicado oficial da CONTRATANTE as assinaturas no instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

XXI. Iniciar os procedimentos de realização do Processo Seletivo Simplificado imediatamente após a assinatura do contrato.

XXII. Enviar à CONTRATANTE arquivo magnético, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Resultado Final, o arquivo do cadastro geral dos inscritos, contendo o histórico da participação dos candidatos desde a inscrição até a publicação da Homologação do Resultado Final.

12.2-Entregar os serviços de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora;

12.3- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta;

12.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

12.5- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

12.6 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.7- Responder perante o CPSMQ, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá à danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.8- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

12.9-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.10-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

12.11. As despesas referentes aos candidatos isentos serão de responsabilidade da Contratada.

12.12. Providenciar escolas selecionadas pela CONTRATADA para aplicação das provas.

### 13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**13.1** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço, observado as especificações e parâmetros definidos neste termo.

#### **14. DAS FONTES DO RECURSOS**

A despesa decorrente do presente contrato será custeada pelo valor arrecadado com a taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, sendo considerada no Plano Contábil como despesa orçamentária, sem nenhum custo para Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

#### **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**15.1** - A execução dos serviços deverá ser feita através de pessoas idôneas, capacitadas e qualificadas, assumindo a empresa/instituição contratada total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a ser cometidos durante a vigência contratual.

**15.2** - Este Termo de Referência deverá ser plenamente observado quando da execução dos serviços, cabendo a CPSMQ a fiscalização das atividades.

**15.3** - Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência, ofertar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE.

**15.4** - A Instituição a ser contratada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ deverá firmar declaração de responsabilidade, assinada por pessoa com poderes para tanto, com firma devidamente reconhecida por cartório competente, sob as penas da Lei, a cerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa.

Elistênio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ

## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. PROVAS:**

1.1 - A prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório será elaborada de acordo com o cargo e as questões da prova versarão sobre assuntos do programa das matérias constantes no edital, bem como as questões serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

### **2. CADERNO DE QUESTÕES:**

2.1 - Ficará sob a responsabilidade da Instituição regularmente contratada, o preparo do caderno de questões de todas as disciplinas suficiente para atendimento dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - A impressão dos cadernos de provas deverá ser feita em equipamento digital e com tinta de cor preta.

2.3 - Os cadernos de provas terão capa contendo instruções aos candidatos, de acordo com as normas previstas em Edital.

2.4 - Os cadernos de provas serão acondicionados em envelopes plásticos com lacre de segurança, divididos e indicados por sala e local de aplicação de provas. Haverá uma reserva para atender alguma eventualidade.

2.5 - As provas deverão ser armazenadas em sala-cofre própria, absolutamente segura, com vigilância eletrônica, acesso mediante senha ou digital com entrada restrita e serem transportadas em malotes padrão correios.

### **3. FOLHAS DE RESPOSTAS:**

3.1 - As respostas dos quesitos propostos nas provas de questão de múltipla escolha serão assinaladas, pelos candidatos, em folhas de respostas especialmente preparadas para leitura óptica.

3.2 - A elaboração das folhas de respostas, bem como a sua impressão, será de responsabilidade da Instituição devidamente contratada pelo

### **4. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

4.1 - A Instituição contratada se responsabilizará pela coordenação e execução da fiscalização de provas, transporte e recebimento de todo material a ser utilizado no dia do Processo Seletivo Simplificado, compreendendo a responsabilidade com o treinamento de todos os indicados para a fiscalização, sendo a equipe composta por fiscais de sala, coordenadores e fiscais volantes.

### **5. CORREÇÃO DAS PROVAS:**

5.2 - A correção das provas de múltipla escolha será feita através de processo eletrônico, devendo ser utilizada a leitura óptica. As informações contidas nas folhas de respostas preenchidas pelos candidatos deverão ser gravadas através de meio magnético para processamento.

### **6. RESULTADO:**

6.1 - A Instituição contratada deverá emitir as seguintes listagens:

- a) relação geral dos candidatos, em ordem de classificação por cargo, contendo número de inscrição, nome, RG, CPF, escore bruto e padronizado por disciplina, total de pontos e classificação;
- b) listagem de candidatos classificados por cargo, com respectivas notas obtidas;
- c) listagem de candidatos classificáveis por cargo, com respectivas notas obtidas;
- d) listagem de candidatos reprovados por cargo, com respectivas notas obtidas;
- e) outras relações que o CPSMQ, CONTRATANTE vier a solicitar.

### **7)PROVAS DE TÍTULOS:**

Prova de títulos para os cargos de Nível Superior e Nível Médio.

## ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTAÇÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ

Nº	DESCRÍÇÃO	VAGAS	REQUISITO EXIGIDO	C.H	SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO + INSALUBRIDADE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 + CR 02	Graduação em administração, ciências contábeis, gestão de recursos humanos e afins, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e experiência profissional durante (06) seis meses ininterruptos na função.	40 horas/ sem.	R\$ 1.665,92 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.
02	OUVIDOR	CR 02	Diploma de Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em Ouvidoria.	40 horas/ sem.	R\$ 1.735,08 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Utilizar e alimentar o Sistema de Gestão de Usuários / SIGES; Realizar acolhimento e prestar informações da unidade aos pacientes; Fazer divulgação informativa dos serviços da unidade; Orientar quanto aos serviços envolvendo direitos e deveres; Realizar orientação quanto aos serviços prioritários; Construir formulário de registro de manifestação; Fazer a coleta das manifestações nas caixas de ouvidoria; Realizar triagem classificação das manifestações; Realizar cadastro eletrônico da manifestação, inseri-las no sistema da unidade e encaminhar ao setor específico. Devolver a resposta para o manifestante e reencaminhar às manifestações no caso de insatisfação de resposta; Realizar preenchimento de formulário de acompanhamento da manifestação; Receber os relatos de elogios e preparar relatórios e encaminhar para a direção, consórcio e governo do estado; Realizar pesquisa de opinião do paciente; Realizar alimentação de planilhas diversas; Realizar arquivo de documentos diversos.
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR 01	Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional durante (06) seis meses ininterruptos na função de técnico em informática.	40 horas/ sem.	R\$ 1.518,00 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Operar computadores eletrônicos, para processar os programas. Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista. Executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de teleprocessamento.
04	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CR 01	Certificado,devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio,	44 horas /	R\$ 1.1518,00 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ**

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE

CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: [executivo@cpsmqixada.ce.gov.br](mailto:executivo@cpsmqixada.ce.gov.br)

Telefone: (88) 9.9743-0048

			preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	sem.		Controlar rotinas administrativas nas atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.
--	--	--	---	------	--	--

**LOTAÇÃO: POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE/QUIXADÁ**

Nº	DESCRÍÇÃO	VAGAS	REQUISITO EXIGIDO	C.H	SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO + INSALUBRIDADE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
01	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Avaliar a clínica de pacientes com problemas circulatórios (varizes, tromboses venosas profundas e aneurismas); 2- Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 3 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 4 - Tratar pacientes; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
02	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Desempenhar a segurança e o bem estar do paciente durante os procedimentos médicos; 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8 - Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ.
03	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - AMBULATÓRIO	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Desempenhar um papel crucial na saúde cardiovascular dos pacientes; 2 - Realizar exames clínicos e laboratoriais, como eletrocardiogramas e ecocardiogramas, para identificar

			Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.			<u>doenças cardíacas e prescrever o tratamento adequado.</u> <u>3- Oferecer aconselhamento sobre hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada, atividade física regular e controle do estresse;</u> 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ.
04	MÉDICO Especialista em Cardiologia – Ecocardiograma	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Desempenhar um papel crucial na saúde cardiovascular dos pacientes; 2- <u>Realizar exames clínicos e laboratoriais, como eletrocardiogramas e ecocardiogramas, para identificar doenças cardíacas e prescrever o tratamento adequado.</u> <u>3- Oferecer aconselhamento sobre hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada, atividade física regular e controle do estresse;</u> 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ.
05	MÉDICO Especialista em Coloproctologia	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica, ou Título de especialista em Coloproctologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Realizar consultas, exames e procedimentos para diagnosticar doenças como diverticulite, pólipos intestinais, doença de crohn, colite ulcerativa, proctite, entre outras; 2 - Tratar pacientes; 3 - implementar ações para promoção da saúde; 4 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 5 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 6 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 7- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ.



06	MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Realizar consultas e exames clínicos para diagnosticar doenças da pele como acne, psoríase, eczema, dermatites, infecções fungicas, entre outras; 2 - Realizar procedimentos e tratamento médico; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
07	MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender e tratar distúrbios hormonais como: diabetes, obesidade, distúrbios de tireóides, entre outros; 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
08	MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender e tratar uma ampla variedade de condições gastrintestinais e Realizar exames e procedimentos diagnóstico; 2 - Realizar consultas e diagnóstico médico; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;



09	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA GERAL	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	<p>1 - Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica.</p> <p>2- Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomo-patológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica.</p> <p>3- Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes.</p> <p>4- Participar de equipes de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital.</p> <p>5- Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial;</p> <p>6- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;</p>
10	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (PRÉ- NATAL DE ALTO RISCO)	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	<p>1-Realizar Pré Natal de Alto Risco- PNAR; Fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico do paciente;</p> <p>2- Requisitar exames de sangue, fezes e urina, analisar e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitos, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam seguir a gestação.</p> <p>3- Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar intercorrências clínicas ou obstétricas.</p> <p>4- Acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero ou condições do canal de parto;</p> <p>5- Orientar sobre o Aleitamento Materno;</p> <p>6- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, respeitando os preceitos legais da medicina e seu nível de complexidade, quando solicitado.</p> <p>7- Vivenciar a identidade</p>



						organizacional do CPSMQ;
11	MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender e dar seguimento as patologias mamárias tanto em mulheres como em homens; incluindo nódulos, cistos, inflamações, mastites entre outros; 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8 - Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
12	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Nefrologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Identificar e tratar as doenças renais como cálculos, doenças auto imunes e infecções urinárias crônicas; Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8 - Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
13	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em neurologia geral e infantil	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Avaliar e tratar doenças do sistema nervoso como enxaquecas, distúrbios do sono, Acidente Vascular Cerebral- AVC, esclerose múltipla, entre outros, realizando atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos



						médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
14	MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGO LOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista  em Otorrinolaringologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender e tratar doenças do ouvido, nariz e garganta: como infecções, perda de audição, zumbido, distúrbio do equilíbrio, entre outros; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
15	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ ULTRASSONOGRAFI A	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva: Ultrassonografia geral, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia Gineco-Obstetra.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender pacientes e auxiliar no diagnóstico de doenças através de exames de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de



						ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
16	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/ ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva: Ultrassonografia geral, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia Gineco-Obstetra.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender pacientes e auxiliar no diagnóstico de doenças através de exames de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
17	MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Reumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Avaliar e tratar doenças reumáticas como: artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, fibromialgia, entre outros; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
		01	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia-		R\$ 4.671,37+	1 - Atender, avaliar e realizar diagnóstico preciso de lesões e doenças que afetam o sistema musculoesquelético, utilizando



18	MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO- ORTOPEDIA	+ CR 02	Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia- Traumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	20 horas/ sem.	R\$ 1.000,00+ insalubridade	exames clínicos e de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ
19	MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – AMBULATORIO	01 + CR 02	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva em urologia clínica e procedimentos ambulatoriais.	20 horas/ sem.	R\$ 4.671,37+ R\$ 1.000,00+ insalubridade	1 - Atender, diagnosticar e dar seguimento as doenças do trato urinário e do sistema reprodutor masculino, incluindo infecções urinárias, cálculo renal, disfunção erétil e câncer de próstata; Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; 8- Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ;
20	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03 + CR 06	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição	44 horas / sem.	R\$ 1.518,00 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Operar SIGES, FASTMEDIC e Sistema de Custos; Relatórios Gerência dos sistemas de informação; Conhecimento em Informática, precisamente em Word e Excel; Atendimento ao público; Trabalho

**Consórcio PÚBLICO de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ**

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE

CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: [executivo@cpsmqixada.ce.gov.br](mailto:executivo@cpsmqixada.ce.gov.br)

Telefone: (88) 9.9743-0048

			de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			em equipe. Realizar escala dos profissionais; inserir escala no sistema de informação usado na unidade; Inserir no sistema de regulação encaminhamento para outro nível de atenção; Relatório de Produção Mensal; Alimentação da Sala de situação da unidade; Elaborar Relatório de Custos da Unidade; Alterações da agenda nos sistemas de regulação e agendamento.
21	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	02 + CR 04	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	44 horas / sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Realizar serviços de manutenção (lubrificação, consertos, reparos) em equipamentos diversos; Executar serviços de instalações, consertos e reparos na estrutura predial, elétrica e hidráulica; Auxiliar de obras de alvenaria e carpintaria; Auxiliar nos serviços de consertos da rede de água e esgoto; Auxiliar na manutenção e conservação do patrimônio da Instituição; Organizar e manter a oficina para necessidades rápidas; Solicitar materiais para manutenção.
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02 + CR 04	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	44 horas / sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno; Usar EPI adequadamente; Organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; Realizar limpeza do setor estabelecido por escala; Seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; Apoiar outros setores quando for solicitado; Realizar dispensação de lixo adequadamente; Organizar DML; Solicitar material de limpeza semanalmente; participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza; Comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.
23	ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CR 02	Graduação em Sistemas de Informação em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	40 horas/ sem.	R\$ 3.336,69+ Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica.



						Acompanhamento e manutenção dos equipamentos médicos hospitalares da Policlínica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática
24	ENFERMEIRO	CR 02	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	40 horas/sem.	R\$ 1.735,08 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; 2 - Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; 3 - Desenvolver atividades de educação em saúde; 4 - Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; 5- Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; 6 - Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; 7 - Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; 8- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
25	FISIOTERAPEUTA	CR 02	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	30 horas/sem.	R\$ 1.708,37 + insalubridade+ Gratificação	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica; 2 - Elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos, emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar e prescrever órteses e próteses; 3 - Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão; 4 - Desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 5 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; 6 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 7 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



26	FONOAUDIOLOGA	01 + CR 02	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	40 horas/ sem.	R\$ 1.708,37 + insalubridade+ Gratificação	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; 2 - Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades; 3 - Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; 4 - Atuar na Unidade através de ações intersetoriais; 5 - Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; 6 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; 8 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 9 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
27	PSICÓLOGO	CR 02	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe.	40 horas/ sem.	R\$ 1.735,08+ insalubridade+ Gratificação	1 - Atuar na supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; 2 - Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; 3 - Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas, e coordenar equipes e atividades da área e afins; 4 - Atuar em



						atendimentos de Estimulação Precoce para Crianças em seu desenvolvimento. 5 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 6 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; 7 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde
28	MAQUEIRO	CR 02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	44 horas / sem.	R\$ 1.320,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Conduzir internamente os pacientes das unidades geridas pelo Policlínica, para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes; Auxiliar a movimentação no leito e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, e/ou transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável; Registrar e repassar à chefia imediata, as intercorrências do transporte; Checar equipamentos, providenciar macas e cadeiras de rodas para transporte dos pacientes, bem como manter os equipamentos sempre limpos, organizados e guardados em local designado.
29	PORTEIRO	02 + CR 02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de portaria ou vigilância ou controle de acesso.	44 horas/ sem.	1.320,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; acolher os usuários na entrada da Unidade prestando informações diversas; manter o serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua da Policlínica; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas para conduzi-las aos lugares desejados pelos mesmos; prestar informações das rotinas



						dos serviços prestados na Unidade; informar sobre normas e procedimentos; zelar pela guarda do patrimônio informando e registrando em livro de ocorrência as situações de não conformidade; checar o posicionamento das câmeras corrigindo conforme o padrão quando se fizer necessário; acionar a polícia quando se fizer necessário; participar de reuniões e treinamentos quando convocado.
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR 08	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem em Instituição Educacional Reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	40 horas/ sem.	R\$ 1.320,00 + insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatorial e domiciliar; 2 - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; 3 - Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuando-se as privativas de enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN); 4 - Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
31	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + CR 02	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	30 horas/ sem.	R\$ 1.708,37 + Insalubridade+ Gratificação	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; 2 - Planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências

							temporárias ou permanentes; 3 - Organizar e executar programas especiais de recreação; 4 - Atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos; 5 - Avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; 6 - Elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; 7 - Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; 8 - Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; 9 - Prescrever e analisar órtese/prótese; 10 - Avaliar e executar atividades de assistência em saúde; 11 - Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 12 - Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; 13 - Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; 14 - Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social; 15 - Participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 16 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 17 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
--	--	--	--	--	--	--	--

**LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO -R DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO / QUIXERAMOBIM**

Nº	DESCRIÇÃO	VAGAS	REQUISITO EXIGIDO	C.H	SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO + INSALUBRIDADE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino	Mé	44	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; operacionalizar SIGES, FASTMEDIC e demais sistemas

01		02+ CR 04	<p>di, preferencialmente com o curso técnico de nível médio na área de atuação, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	horas/ sem.	R\$ 1.518,00+ Insalubridade	<p>da Secretaria da Saúde do Estado, Ministério da Saúde e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; elaborar relatórios gerenciais dos sistemas de informação; atender usuários, fornecer e receber informações; tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações;companhar processos administrativos; verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; preparar relatórios e planilhas; coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; executar serviços áreas de escritório; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; atender chamadas telefônicas; atender ao público; participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02 + CR 04	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	44 horas/ sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade e	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno; usar EPI adequadamente; organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; realizar limpeza do setor estabelecido por escala; seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; apoiar outros setores quando for solicitado; realizar dispensação de lixo adequadamente; organizar DML; solicitar material de limpeza semanalmente; participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza.</p>
03	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	01 + CR 02	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	44 horas / sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade e	<p>Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; realizar reparo e manutenção em instalações elétricas; realizar manutenção hidráulica e hidrossanitária e manutenção periódica nos reservatórios de água; realizar manutenção civil na estrutura física do prédio e seus componentes; realizar reparo e instalação de mobília; realizar manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos; promover a manutenção nos setores</p>



						conforme demanda recebida; controlar e prestar contas do uso dos materiais e ferramentas necessários para a realização das atividades de manutenção; zelar pela organização e limpeza dos materiais, equipamentos, ambientes sob sua responsabilidade; participar de treinamentos, cursos, capacitações e reuniões quando convocado; sugerir melhorias à gestão do serviço para ganhos de qualidade e otimização de custos; relatar de forma antecipada problemas existentes na estrutura física e seus componentes; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individuais, acompanhar os serviços de empresas terceirizadas.
04	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	03 + CR 02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de curso específico na área, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação.	40 horas/ sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; sob supervisão com a presença física do Técnico em Prótese Dentária, reproduzir modelos de gesso; vazar moldes em seus diversos tipos; montar modelos nos diversos tipos de articuladores; prensar as peças protéticas em resina acrílica; confeccionar moldeiras individuais no material indicado; realizar acabamento e polimento de peças protéticas e exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07 + CR 10	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	40 horas/ sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; planejar e executar o trabalho de auxiliar odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista; orientar os pacientes sobre higiene bucal; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.



06	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	CR 06	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Endodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	20 horas/sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
07	CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA	05 + CR 05	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	20 horas/sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
08	CIRURGIÃO DENTISTA PNE	02 + CR 03	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Pacientes com Necessidades Especiais e de Certificado de Curso de Habilitação em Sedação Consciente com Óxido Nitroso, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do	20 horas/sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade;



			Estado do Ceará.			diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
09	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	01 + CR 02	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Periodontia, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	20 horas/ sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
10	CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	03 + CR 05	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso de Especialização em Prótese Dentária, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	20 horas/ sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições



						de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
11	CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	CR 05	Diploma de Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior, acrescido de Certificado de Curso Estado do Ceará.	de 20 horas/ sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; cumprir as metas de produção estabelecidas pelo Ministério da Saúde; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
12	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	01 + CR 02	Graduação em Odontologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, especialização em odontopediatria, e estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe.	20 horas/ sem	R\$ 3.636,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; operacionalizar sistemas vigentes da Secretaria da Saúde do Ceará e do Ministérios da Saúde; supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

						imediato.
13	PORTEIRO DIURNO	01 + CR 02	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de portaria ou vigilância ou controle de acesso.	44 horas/ sem.	R\$ 1.518,00+ Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; acolher os usuários na entrada da Unidade prestando informações diversas; manter o serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua do CEO de Quixeramobim; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas para conduzi-las aos lugares desejados pelos mesmos; prestar informações das rotinas dos serviços prestados na Unidade; informar sobre normas e procedimentos; zelar pela guarda do patrimônio informando e registrando em livro de ocorrência as situações de não conformidade; checar o posicionamento das câmeras corrigindo conforme o padrão quando se fizer necessário; acionar a polícia quando se fizer necessário; participar de reuniões e treinamentos quando convocado.
14	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	02+ CR 04	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Prótese Dentária, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	40 horas/ sem.	R\$ 2.000,00+ Insalubridade e+Gratificação	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; executar trabalhos técnicos de laboratório de prótese, relacionados com a área de atuação (Prótese dentária), confeccionando próteses removíveis parciais ou totais, em suas variações técnicas e próteses fixas em suas variações; realizar ou orientar coleta, análise e registros de dados; zelar pela limpeza e preservação dos móveis, instrumentais, utensílios e espaço utilizados na execução das tarefas supracitadas.
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	05 + CR 08	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Certificado de conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	40 horas/ sem.	R\$ 1.518,00 + Insalubridade e	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; auxiliar nos atendimentos odontológicos realizados pelos cirurgiões dentistas em caráter ambulatorial; recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o dentista e manipulando materiais de uso odontológico quando do atendimento ambulatorial; revelar e montar radiografias intraorais; realizar agendamento de pacientes nas agendas física e eletrônica; sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos



						preventivos, individuais ou coletivos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
16	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR 02	Certificado de conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional durante (06) seis meses ininterruptos na função de técnico em informática.	44 horas / sem.	R\$ 1.518,00+ Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; fazer montagem e manutenção de computadores; prestar suporte aos usuários internos; fazer cabeamento estruturado; acompanhar rotinas de backup; auxiliar no manuseio dos sistemas ligadas à assistência e ao administrativo; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; resgatar arquivos mediante backup; notificar e informar qualquer falha ocorrida na utilização dos sistemas; fazer manutenção preventiva e corretiva; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e pertinentes ao cargo.
17	OUVIDOR	CR 02	Diploma de Graduação em curso de nível superior fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em Ouvidoria.	40 horas/ sem.	R\$ 1.735,08+ Insalubridade	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; acolher os usuários do serviço individualmente, de forma sigilosa e humanizada; encaminhar e registrar as manifestações; acionar os setores/agentes envolvidos, acompanhar a apuração e retornar ao cidadão as informações sobre providências adotadas; zelar pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do trabalho com as manifestações registradas; fornecer orientações sobre saúde e o funcionamento do CEO bem como os direitos e deveres dos cidadãos pertinentes às ações e serviços prestados pelo SUS; produzir relatórios com informações visando subsidiar a tomada de decisões dos gestores; realizar a Pesquisa de Satisfação;

						realizar mediações de situações que necessitem da intervenção do Ouvidor; participar das reuniões da rede de Ouvidorias da Secretaria de Saúde do Estado, bem como dos treinamentos obrigatórios; divulgar o serviço de Ouvidoria na unidade; realizar feedback aos seus liderados; subsidiar, quando necessário, a apuração de eventos que ensejem medidas disciplinares; monitorar e analisar os resultados assistenciais estratégicos institucionais; participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente; aplicar medidas disciplinares aos seus liderados; executar outras tarefas técnico administrativas aplicáveis ao cargo; participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
--	--	--	--	--	--	--

## ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

### CRONOGRAMA PROVÁVEL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA(S)	LOCAL
Publicação do Edital.		
Período de inscrição.		
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.		
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.		
Recurso sobre o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.		
Resultado do julgamento do recurso sobre o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.		
Divulgação de lista dos inscritos no processo.		
Período de recurso contra: - Ausência ou equívocos de nomes na lista de inscritos; - Indeferimento da solicitação de atendimento especial; - Indeferimento sobre a inscrição como pessoa com deficiência.		
Republicação da listagem de inscritos com julgamento dos recursos.		
Disponibilização dos cartões de identificação contendo local e horário da prova objetiva		
<b>Aplicação da Prova Objetiva.</b>		Escolas sediadas no Município de Quixadá-CE, em local e horário fixado no Cartão de Identificação.
Divulgação do gabarito preliminar das questões e espelho da prova objetiva.		
Recurso sobre as questões da prova e do gabarito preliminar.		
Resultado do julgamento dos recursos de questões da prova e gabarito.		

Publicação do resultado preliminar da prova objetiva		
Recurso sobre o resultado preliminar da prova objetiva		
Resultado do julgamento dos recursos sobre o resultado preliminar		
Resultado definitivo da prova objetiva.		
<b>Recebimento dos títulos via sistema.</b>		
Resultado preliminar da análise de títulos.		
Recurso sobre o resultado preliminar da prova de títulos.		
Resultado definitivo da prova de títulos.		
<b>Resultado Final do Processo Seletivo Público</b>		